

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direito da Saúde. . . . .	CSH	S (1.º)	75	T: 12	3	
Gestão de Serviços I. . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Supervisão de Cuidados. . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Métodos de Investigação I. . . . .	ENF	S (1.º)	150	TP: 48	6	
Psicologia do Desenvolvimento. . . . .	CSH	S (1.º)	75	TP: 24	3	
Pediatria. . . . .	CMD	S (1.º)	75	TP: 24	3	
Dinâmicas Familiares. . . . .	CSH	S (2.º)	75	TP: 24	3	
Enfermagem de Saúde Infantil. . . . .	ENF	S (2.º)	150	TP: 48	6	
Enfermagem Pediátrica. . . . .	ENF	S (2.º)	150	TP: 48	6	
Estágio — Módulo I. . . . .	ENF	S (2.º)	250	E: 180	10	
Estágio — Módulo II. . . . .	ENF	S (3.º)	250	E: 180	10	
Estágio — Módulo III. . . . .	ENF	S (3.º)	250	E:180	10	
Relatório. . . . .	ENF	A (3.º)	375	OT: 75	15	

**Universidade Católica Portuguesa**

**Instituto de Ciências da Saúde — Escola de Enfermagem**

**Curso de Mestrado em Enfermagem de Natureza Profissional**

**Grau ou diploma: Mestre**

Área científica predominante do curso: Enfermagem

**Área de Especialização de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teorias de Enfermagem I. . . . .	ENF	S (1.º)	150	T: 24	6	
Ética de Enfermagem. . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Direito da Saúde. . . . .	CSH	S (1.º)	75	T: 12	3	
Gestão de Serviços I. . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Supervisão de Cuidados. . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Métodos de Investigação I. . . . .	ENF	S (1.º)	150	TP: 48	6	
Psicopatologia. . . . .	CMD	S (1.º)	75	TP: 24	3	
Psiquiatria. . . . .	CMD	S (1.º)	75	TP: 24	3	
Dinâmicas Familiares. . . . .	CSH	S (2.º)	75	TP: 24	3	
Enfermagem de Saúde Mental. . . . .	ENF	S (2.º)	150	TP: 48	6	
Enfermagem Psiquiátrica. . . . .	ENF	S (2.º)	150	TP: 48	6	
Estágio — Módulo I. . . . .	ENF	S (2.º)	250	E: 180	10	
Estágio — Módulo II. . . . .	ENF	S (3.º)	250	E: 180	10	
Estágio — Módulo III. . . . .	ENF	S (3.º)	250	E:180	10	
Relatório. . . . .	ENF	A (3.º)	375	OT: 75	15	

209901338

**Aviso n.º 12318/2016**

A Universidade Católica Portuguesa, considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, torna público o plano de estudos do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde (Porto), acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 6 de abril de 2011.

O plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 1171/2011, de 18 de março de 2011.

29 de setembro de 2016. — A Reitora da Universidade Católica Portuguesa, *Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia*.

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Católica Portuguesa.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto de Ciências da Saúde — Escola de Enfermagem (Porto).
- 3 — Curso: Mestrado em Enfermagem.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):  
Área de Especialização de Enfermagem Comunitária.

Área de Especialização de Enfermagem Médico-Cirúrgica.  
 Área de Especialização de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.  
 Área de Especialização de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### Área de Especialização de Enfermagem Comunitária

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	ENF	78	0
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	6	0
Ciências Médicas . . . . .	CMD	6	0
<i>Total</i> . . . . .		90	0

#### Área de Especialização de Enfermagem Médico-Cirúrgica

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	ENF	81	0
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	6	0
Ciências Médicas . . . . .	CMD	3	0
<i>Total</i> . . . . .		90	0

#### Área de Especialização de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	ENF	78	0
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	9	0
Ciências Médicas . . . . .	CMD	3	0
<i>Total</i> . . . . .		90	0

#### Área de Especialização de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	ENF	78	0
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	6	0
Ciências Médicas . . . . .	CMD	6	0
<i>Total</i> . . . . .		90	0

10 — Observações:  
 11 — Plano de estudos:

### Universidade Católica Portuguesa

#### Instituto de Ciências da Saúde — Escola de Enfermagem

Curso de Mestrado em Enfermagem de Natureza Profissional

Grau ou diploma: Mestre

Área científica predominante do curso: Enfermagem

Área de Especialização de Enfermagem Comunitária

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teorias de Enfermagem I . . . . .	ENF	S (1.º)	150	T: 24	6	
Ética de Enfermagem . . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Direito da Saúde . . . . .	CSH	S (1.º)	75	T: 12	3	
Gestão de Serviços I . . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Supervisão de Cuidados . . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Métodos de Investigação I . . . . .	ENF	S (1.º)	150	TP: 48	6	
Epidemiologia . . . . .	CMD	S (1.º)	75	TP: 24	3	
Planeamento em Saúde . . . . .	CMD	S (1.º)	75	TP: 24	3	
Dinâmicas Familiares . . . . .	CSH	S (2.º)	75	TP: 24	3	
Enfermagem Comunitária I . . . . .	ENF	S (2.º)	150	TP: 48	6	
Enfermagem Comunitária II . . . . .	ENF	S (2.º)	150	TP: 48	6	
Estágio — Módulo I . . . . .	ENF	S (2.º)	250	E: 180	10	
Estágio — Módulo II . . . . .	Enf	S (3.º)	250	E: 180	10	
Estágio — Módulo III . . . . .	Enf	S (3.º)	250	E: 180	10	
Relatório . . . . .	ENF	S (3.º)	375	OT: 75	15	

## Universidade Católica Portuguesa

## Instituto de Ciências da Saúde — Escola de Enfermagem

Curso de Mestrado em Enfermagem de Natureza Profissional

Grau ou diploma: Mestre

Área científica predominante do curso: Enfermagem

Área de Especialização de Enfermagem Médico-Cirúrgica

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teorias de Enfermagem I . . . . .	ENF	S (1.º)	150	T: 24	6	
Ética de Enfermagem . . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Direito da Saúde . . . . .	CSH	S (1.º)	75	T: 12	3	
Gestão de Serviços I . . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Supervisão de Cuidados . . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Métodos de Investigação I . . . . .	ENF	S (1.º)	150	TP: 48	6	
Patologia e Terapêutica . . . . .	CMD	S (1.º)	75	TP: 24	3	
Enfermagem em Fim de Vida . . . . .	ENF	S (1.º)	75	TP: 24	3	
Dinâmicas Familiares . . . . .	CSH	S (2.º)	75	TP: 24	3	
Enfermagem Médico-Cirúrgica I . . . . .	ENF	S (2.º)	150	TP: 48	6	
Enfermagem Médico-Cirúrgica II . . . . .	ENF	S (2.º)	150	TP: 48	6	
Estágio — Módulo I . . . . .	ENF	S (2.º)	250	E: 180	10	
Estágio — Módulo II . . . . .	ENF	S (3.º)	250	E: 180	10	
Estágio — Módulo III . . . . .	ENF	S (3.º)	250	E: 180	10	
Relatório . . . . .	ENF	A (3.º)	375	OT: 75	15	

## Universidade Católica Portuguesa

## Instituto de Ciências da Saúde — Escola de Enfermagem

Curso de Mestrado em Enfermagem de Natureza Profissional

Grau ou diploma: Mestre

Área científica predominante do curso: Enfermagem

Área de Especialização de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teorias de Enfermagem I . . . . .	ENF	S (1.º)	150	T: 24	6	
Ética de Enfermagem . . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Direito da Saúde . . . . .	CSH	S (1.º)	75	T: 12	3	
Gestão de Serviços I . . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Supervisão de Cuidados . . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Métodos de Investigação I . . . . .	ENF	S (1.º)	150	TP: 48	6	
Psicologia do Desenvolvimento . . . . .	CSH	S (1.º)	75	TP: 24	3	
Pediatria . . . . .	CMD	S (1.º)	75	TP: 24	3	
Dinâmicas Familiares . . . . .	CSH	S (2.º)	75	TP: 24	3	
Enfermagem de Saúde Infantil . . . . .	ENF	S (2.º)	150	TP: 48	6	
Enfermagem Pediátrica . . . . .	ENF	S (2.º)	150	TP: 48	6	
Estágio — Módulo I . . . . .	ENF	S (2.º)	250	E: 180	10	
Estágio — Módulo II . . . . .	ENF	S (3.º)	250	E: 180	10	
Estágio — Módulo III . . . . .	ENF	S (3.º)	250	E: 180	10	
Relatório . . . . .	ENF	A (3.º)	375	OT: 75	15	

## Universidade Católica Portuguesa

## Instituto de Ciências da Saúde — Escola de Enfermagem

## Curso de Mestrado em Enfermagem de Natureza Profissional

## Grau ou diploma: Mestre

Área científica predominante do curso: Enfermagem

## Área de Especialização de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teorias de Enfermagem I . . . . .	ENF	S (1.º)	150	T: 24	6	
Ética de Enfermagem . . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Direito da Saúde . . . . .	CSH	S (1.º)	75	T: 12	3	
Gestão de Serviços I . . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Supervisão de Cuidados . . . . .	ENF	S (1.º)	75	T: 12	3	
Métodos de Investigação I . . . . .	ENF	S (1.º)	150	TP: 48	6	
Psicopatologia . . . . .	CMD	S (1.º)	75	TP: 24	3	
Psiquiatria . . . . .	CMD	S (1.º)	75	TP: 24	3	
Dinâmicas Familiares . . . . .	CSH	S (2.º)	75	TP: 24	3	
Enfermagem de Saúde Mental . . . . .	ENF	S (2.º)	150	TP: 48	6	
Enfermagem Psiquiátrica . . . . .	ENF	S (2.º)	150	TP: 48	6	
Estágio — Módulo I . . . . .	ENF	S (2.º)	250	E: 180	10	
Estágio — Módulo II . . . . .	ENF	S (3.º)	250	E: 180	10	
Estágio — Módulo III . . . . .	ENF	S (3.º)	250	E: 180	10	
Relatório . . . . .	ENF	A (3.º)	375	OT: 75	15	

209901492



## PARTE J1

## FINANÇAS

## Autoridade Tributária e Aduaneira

## Aviso n.º 12319/2016

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, e por despacho da Diretora-geral, de 2016.09.02, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes no artigo 36.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro e no art. 9.º do Decreto-Lei n.º 357/98, de 18 de novembro, referente ao cargo de chefe de Divisão de Inspeção Tributária VI (DIT VI), da Direção de Finanças de Lisboa.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

28 de setembro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

209899922

## Aviso n.º 12320/2016

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, e por despacho da Diretora-geral, de 2016.07.11, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 36.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, referente ao cargo de diretor de finanças adjunto, da Direção de Finanças de Leiria.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

28 de setembro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

209900925